



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DIRETRIZES DA POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
DESENVOLVE SP**

SÃO PAULO – MARÇO/2015

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes socioambientais a serem seguidas pela Desenvolve SP no seu relacionamento com todos os clientes internos e externos, a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

1. ABRANGÊNCIA

A presente política deve ser seguida pelo quadro de empregados, por todos os administradores da Desenvolve SP, sendo disseminada às demais partes interessadas.

2. CONCEITOS

A responsabilidade socioambiental refere-se às responsabilidades da empresa com o meio ambiente e a sociedade, estando, assim, interligada ao desenvolvimento sustentável.

As práticas atestam o comprometimento da empresa com todos os clientes internos e externos e são pautadas no tripé da sustentabilidade, nos princípios de governança corporativa, tais como ética, transparência, prestação de contas, bem como nas premissas de cidadania e dignidade da pessoa humana, além de princípios socioambientais.

3. VALIDADE

A presente Política tem validade indeterminada, devendo ser reavaliada, no mínimo a cada 5 anos, pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração ou sempre que necessário.

4. LEGISLAÇÃO

A presente Política segue os normativos do Conselho Monetário Nacional sobre o assunto e a legislação ambiental do Estado de São Paulo.

5. PRINCÍPIOS GERAIS

Baseada no Código de Ética e no Planejamento Estratégico, a Desenvolve SP norteia sua atuação socialmente responsável nos seguintes princípios:

- Promoção do desenvolvimento sustentável com políticas de fomento que atendam às necessidades das empresas paulistas, englobando o progresso social, o crescimento econômico e a preservação ambiental;
- Transparência, objetividade, prestação de contas e comportamento ético nas ações internas e externas, a fim de dar maior eficiência na tomada de decisões e na orientação estratégica;
- Respeito aos direitos humanos e combate a todas as formas de preconceito e discriminação;
- Relacionamento probo e respeitoso com empregados, colaboradores, clientes, fornecedores, associações parceiras ou entidades de classes, e com o governo, respeitando seus interesses;
- Respeito ao estado de direito, à cultura e aos costumes de qualquer indivíduo.